



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 548/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012. ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| 02.07 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | VALOR |
|------------------|--|-------------------|
| 02.07.00 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 12.365.0028.1014 | CONSTR. ADEQ. E REF. CRECHES E PRE-ESCOLAS | |
| 4.000.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 01.07 | FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS | |
| (442) 4.4.90.61 | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | 150.000,00 |
| | TOTAL | 150.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| 02.07 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | VALOR |
|------------------|------------------------------------|-------------------|
| 02.07.00 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 12.361.0028.2043 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.000.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 01.07 | FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS | |
| (194) 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| | TOTAL | 100.000,00 |

| 02.07 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | VALOR |
|------------------|------------------------------------|------------------|
| 02.07.00 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 12.361.0028.2043 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.000.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 01.07 | FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS | |
| (198) 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | 50.000,00 |
| | TOTAL | 50.000,00 |

6
S
A



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 05 de Junho de 2012.


~~MOISÉS TOLEDO~~
Prefeito Municipal


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração


ALAN CESAR FERRARI
Diretor Municipal de Fazenda


GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico